

CIA. HERING.
CNPJ/MF Nº 78.876.950/0001-71
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CIA. HERING (“Companhia”) (BM&F BOVESPA: “HGTX3”), para os efeitos das Instruções CVM n.º 358/02 e 10/80, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24/07/2014, aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações com as seguintes características:

- (a) O objetivo é a criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008;
- (b) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias da Companhia, que corresponde a 3,88% do total de 128.854.790 das ações ordinárias em circulação;
- (c) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. – com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo, SP, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S/A CTVM, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 12º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-0; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.819.125/0001-73; e
- (d) O prazo máximo para a aquisição das ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, contados a partir desta data de 24/07/2014 até o dia 25/07/2015, cabendo a Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

São Paulo, 24 de julho de 2014.

Frederico de Aguiar Oldani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

